



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA-09600660638

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS**, abaixo relacionados, através da Secretaria Municipal de Educação, para manutenção da Merenda Escolar dos alunos das Escolas Municipais, durante o ano letivo de 2017.

Item	Quant:	Unid:	Especificação	Marca	Unit:	Total
26	1000	dúzias	<b>Ovos de galinha branco</b> , higienizado tendo peso unitário de 50 g cada. Deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantidas e data de validade em local visível.	Da Granja	3,35	3.350,00
27	1400	kg	<b>Inhame fresco</b> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactos e bem desenvolvidos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	3,15	4.410,00
28	2700	kg	<b>Mandioca</b> : com casca, sem briho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de sujidades, entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,85	4.995,00
31	2300	kg	<b>Tomate maduro fresco</b> , firmes e sem áreas escuras, frescos, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,60	3.680,00
32	220	kg	<b>Chuchu fresco</b> : tamanho médio a grande, de primeira qualidade, com aproximadamente 60 % de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,39	305,80
34	220	kg	<b>Beterraba fresca</b> : com casca, sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de sujidades, entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,75	385,00
36	1500	kg	<b>Cenoura fresca</b> : com casca, sem brilho e firme, tamanho grande ou médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de sujidades, entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,30	1.950,00
37	300	kg	<b>Alho a granel</b> - Forma de fornecimento em cabeças separado, firmes, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	-----	14,75	4.425,00
	10000		<b>Banana Nanica</b> – de 1ª qualidade, graúda, em penca, frutos com 60 a 70% de	Da roça	1,39	13.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

40		kg	maturação climatizada, com casca uniforme de grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.			
41	10000	kg	<b>Banana prata</b> – de 1ª qualidade, graúda, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme de grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	2,48	24.800,00
42	11000	kg	<b>Laranja pera</b> - de 1ª qualidade, graúda, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme de grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	1,94	21.340,00
44	4000	cabeças	<b>Couve ou taioba ou almeirão</b> - com folhas brilhantes, firmes sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes. entregue de acordo com a pesagem solicitada para cada escola.	Da roça	0,69	2.760,00

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato é de até R\$ 86.300,80 (Oitenta e seis mil trezentos reais e oitenta centavos)

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.4.0.12.306.009.2.0028 Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

Mirai, 27 de janeiro de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Mirai

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 27 de janeiro de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação